



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 9488/2017

Aprovado em: 11-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO APLAUSO à Delegacia Regional (Casa do Administrador) e seus Representantes Institucionais Regionais em Uberlândia do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais (CRA-MG), em reconhecimento ao seu efetivo e dedicado trabalho em prol do fortalecimento e da valorização da classe administradora pela passagem do Dia do Administrador a ser comemorado no dia 09 de setembro, em data, horário e local a ser definida pela homenageada.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, em valorizar todo empenho e dedicação dos colaboradores e ex- colaboradores, como também parabenizar o Administrador Cláudio de Almeida Fernandes, o mais antigo Representante Institucional do CRA-MG atualmente no município, e as pessoas que incentivaram e contribuíram de forma direta na construção dessa história de sucesso e contribuição para o município de Uberlândia.

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal de Administração (CFA) e Conselhos Regionais de Administração (CRA) e os mais de 300 mil profissionais de Administradores registrados comemoram o Dia do Administrador, no dia 09 de setembro.

Em virtude da importância da data, estamos propondo o Projeto de Lei Ordinária (PL) nº 584/2017, que institui o Dia do Administrador no município de Uberlândia, a ser celebrado anualmente também em 09 de setembro.

A Administração é a maneira de governar organizações ou parte delas. É o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar o uso de recursos organizacionais para alcançar determinados objetivos de forma eficiente e eficaz.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1